



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.640.213/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACIL CONSULTORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD CURUA UNA	NUMERO 11	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 68.049-005	BAIRRO/DISTRITO VIGIA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NASCIMENTODASILVAC1@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9125-9068
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 13/07/2021 às 15:43:09 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.640.213/0001-65

Razão Social: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: AV CURUA-UNA 11 / VIGIA / SANTAREM / PA / 68049-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2021 a 19/06/2021

Certificação Número: 2021052111585857073867

Informação obtida em 21/05/2021 12:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.757.699-0

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:27:02 do dia 21/05/2021

Válida até: 17/11/2021

Número da Certidão: 702021080640491-2

Código de Controle de Autenticidade: E54AAE04.02A9E9F9.1B6B9B86.0394E63A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.757.699-0

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:27:02 do dia 21/05/2021

Válida até: 17/11/2021

Número da Certidão: 702021080640492-0

Código de Controle de Autenticidade: 88E752F7.100E729C.06977B9D.10C043C4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome Empresarial: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Insc Municipal .: 5.4.63922

CNPJ 41.640.213/0001-65

Endereço AVN CURUA UNA, 11 - VIGIA

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Número da Certidão: 37803

Emitida em: 21 de Julho de 2021, às 10:55:11

Válida até: 19 de Outubro de 2021

Código de Autenticidade: 03C3.C6U0.719.PI64

Observações:

- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:44 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **EB4F.589F.DB34.04A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Certidão nº: 13367854/2021

Expedição: 23/04/2021, às 14:24:24

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 41.640.213/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJ/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de FAGNER ROCHA GONÇALVES, filho de CREUZA ROCHA GONÇALVES, CPF nº 730.291.062-68, residente em Av. Curua una, 11 - bairro Jaderlândia..

Observações:

1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4 Este documento é válido por 90 dias;

5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, julgados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 14/01/2021 11:55:58

Código de Controle: 015807833382

Válida até: 14/04/2021

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS

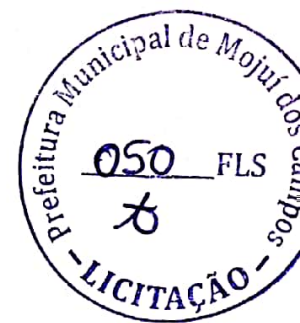
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO

Fagner Rocha Gonçalves

Brasileiro, Solteiro, 40 anos, Natural de Santarém - PA
Endereço: Av. Curuá-Una, nº. 11, APTO E – Bairro Jaderlândia.
CEP: 68045 - 000 – Santarém - PA
Contatos: (093) 99141 - 4230
E-mail: fgoncalves31@outlook.com



RESUMO DE QUALIFICAÇÃO:

- Gestão dos processos da área de Recursos Humanos;
- Planejamento, desenvolvimento e implantação das estratégias de Gestão de Pessoas nas unidades de negócio;
- Gestão das áreas de Treinamento & Desenvolvimento e Educação nas Organizações, atuando como instrutor nas áreas de administração em diversos cursos, auxiliar administrativo, departamento pessoal, almoxarifado, administração, economia solidária, informática e, profissional experiente na área de treinamentos de Desenvolvimento Pessoal e Profissional.
- Condução de processos de planejamento, elaboração e criação de projetos de desenvolvimento pessoal e profissional visando organização e atingimento de metas estabelecidas, bem ainda, elaboração e implantação de projetos sociais e outros.
- Professor de Administração e Desenvolvimento Pessoal e Profissional.
- Técnico Responsável pela Elaboração da Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/MC – Ministério da Cidadania em municípios do estado do Pará, incluindo Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Prainha, Juruti e outros (Desde 2013).

FORMAÇÃO

- Bacharel em Administração – UNIP- Universidade Paulista – São Paulo – 2012.
- Ensino Médio – Escola Estadual Dom Tiago Ryan – Santarém/PA – 2008.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Fácil Consultoria Empresarial LTDA – 2021: Empresa Prestadora de Serviços voltados para a Elaboração de Projetos e Propostas de Captação de Recursos para Desenvolvimento Social e Econômico de unidades formais e organizadas como Associações, Centros Comunitários, Sindicatos, Cooperativas, Secretarias Municipais e Prefeituras e, Propostas de Treinamentos para Desenvolvimento Pessoal e Profissional.

Cargo: Consultor em Elaboração de Projetos e Propostas de Captação de recursos.

Prefeitura Municipal de Santarém – PA/2020: PAA – Programa de Aquisição de Alimentos – 2020: Programa do Governo Federal/ MC – Ministério da Cidadania que atua com a aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar e simultânea doação às Unidades Sociais

Cargo: Coordenador Geral e Chefe de Divisão

Atividades: Responsável pela gestão em geral do programa, atuando com uma equipe de 06 técnicos da área de extensão de terra como agropecuários e agrônomos. Responsável por todos os processos operacionais e administrativos, sistemas nacionais de inserção de dados como o SISPA, PAAnet e outros. Ainda, responsável pelos relatórios demonstrativos e o atingimento das metas estabelecidas.

Principais Resultados:

- Atuação efetiva na reestruturação da área de Recursos Humanos, reconstrução de equipe, redesenhando os processos, políticas e diretrizes que garantiram o sucesso e a reorganização do programa que estava prestes a ser bloqueado.
- Com a nova reestruturação obtivemos êxito em 100% da prestação de contas e organização dos documentos antes falhos, nos rendendo a *premição nacional de Melhor Programa Social PAA executado no país*. Por 06 anos considerado Execução Referência Nacional perante o seu concedente.
- O PAA é executado de forma continua perpassando por constantes tramitações processuais e administrativas para constante e continua execução. Santarém é referência em todo o território nacional por sua contínua e adequada execução.



PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Programa do Governo Federal/ MDS – Ministério do Desenvolvimento Social que atuava com a capacitação profissional de jovens e adultos em parceria com o 'Grupo S', SENAI, SENAC, SENAR, SENAT e etc.

Cargo: Coordenador.

Atividades: Responsável pela gestão do programa, atuando por meio de reuniões de escutas em todas as comunidades da cidade e região, disponibilizando bolsas gratuitas de estudos aos cursos de capacitação profissional em seus diversos eixos ocupacionais.

OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

- **Centro Brasileiro de Cursos - CEBRAC** – Franqueadora Nacional de uma das Escolas mais renomadas no Brasil em Treinamentos, Palestras, Oficinas e Cursos Profissionalizantes.

Cargo: Professor de Desenvolvimento Pessoal e Profissional.

- **Telecentro do Empreendedor** – Programa do Governo Estadual que atuava com a capacitação profissional específica na área de informática. Atendemos mais de 3.000 famílias e tivemos 98% de conclusão do curso por parte dos alunos.

Cargo: Coordenador Geral.

- **Instituto Amigo & Irmão** – Unidade Filantrópica Social independente, elaborada e fundada em Santarém do Pará com o propósito principal no Desenvolvimento Pessoal e Profissional de pessoas em eminente risco social, oriundas de grandes bairros periféricos, bem como, moradores de comunidades de planalto e rios da região. Atuamos com a tramitação inicial, elaboração e implantação sendo o presidente fundador.

Cargo: Presidente Fundador e Coordenador das Propostas de Execução.

- **Projovem Trabalhador** - Programa do Governo Federal executado pela SEMTRAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cargo: Instrutor de Administração.

- **Amazon Informática** – Escola de Cursos Profissionalizantes e Curso de Pré-Vestibulares.

Cargo: Instrutor de informática e de Administração.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Possui habilitação 'AB', veículo próprio (carro).

Santarém – PA/2021.



TÍTULO ELEITORAL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR			
FAGNER ROCHA GONCALVES			
DATA DE NASCIMENTO	Nº PASSAPORTE	DATA	SELO
18/02/1984	0383 3313 1328	020	0855
SANTAREM/PA		DATA ELEITORAL	DATA INSCRIÇÃO
		28/03/2016	
			
PARTE DE INSCRIÇÃO			



	
MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS DE INCORPORAÇÃO	
NOME FAUSTO RODOLFO GONÇALVES	RA 28-07-82301-6
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	
P. ALI AL ODEO GOMES GONÇALVES	
MLE CRUZ DA ROCHA GONÇALVES	
DATA NAC. 14/01/1947	
DISCRIMINADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM COM TCM SÃO PAULO, NOTANDO-SE O CONTRATO	
31/12/99	
EVIN EDOBT Neumann, 2.º Ten. Delegado de 1.ª Classe - CSM	



[illegible]

8° RM-28° OR
J. S. M.
ALISTADO
Em...
Santarém - Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO SOUZA ALHO

3.º OFÍCIO

João de Souza Alho
OFICIAL VITALÍCIO

Déa de Mendonça Alho
ESCREVENTE JURAMENTADA

João de Mendonça Alho
ESCREVENTE JURAMENTADO

Raimundo A. Pimentel Lourido
ESCREVENTE JURAMENTADO

RUA FLORIANO PEIXOTO N.º 497 — CENTRO — TELEFONES, 522-2303 e 522-1442 — SANTARÉM — PARÁ

NASCIMENTO N.º 37.180

CERTIFICO que, à fls. 295 v do livro N.º A-136 de

Registro de Nascimentos, foi inscrito hoje o assento de
"FAGNER ROCHA GONÇALVES"

nascido aos dezoito (18) s.x.x.x.de julho de mil novecentos e
oitenta e um (1.981) x.x.x.x.x.x.x.x. às 10:00 horas e 15 minutos,



nesta cidade.- x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., do sexo masculino. x.x.x

filho de ALONSO GOMES GONÇALVES e CREUZA ROCHA GONÇALVES, brasi-
leiros, paraenses, casados, residentes nesta cidade.-

São avós paternos - Raimundo Gonçalves.

e Dona - Maria Gomes Gonçalves.

e maternos - Henrique Benício da Rocha.

e Dona - Luzia Rêgo Rocha.

Foi declarante - A mãe do registrado.

e serviram de testemunhas: Rilda Célia Dantas de Sousa e Ediana Beatriz
Nogueira Dantas, brasileiras, maiores, residentes nesta cidade.-

Obs.: Assento lavrado nesta data. -

O referido é verdade e dou fé.

Santarém, 09 de setembro de 1982.



O Oficial

João de Souza Alho
Escrivente Juramentado





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA

DECRETO Nº 200/2017 - SEMGOF, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2017.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 18 de janeiro de 2017.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças



Universidade Paulista



O Reitor da Universidade Paulista-UNIP, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Formação em Administração, confere o presente a

Fagner Rocha Gonçalves

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido em 18 de julho de 1981, RG 3876375
Curso realizado no período de 17 de março de 2008 a 14 de julho de 2012 com carga horária total de 3.000 horas.

São Paulo, 25 de julho de 2012


Prof. João Carlos Zai Cheim
Reitor


Prof. Dra. Sílvia Ancona Lopez
Diretora de Graduação-DEG

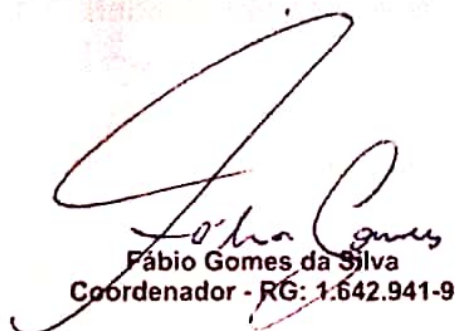

Prof. Dr. Hugo Otida
Vice-Reitor de Graduação


Fagner Rocha Gonçalves
Concluinte

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos para os devidos fins necessários que
FAGNER ROCHA GONÇALVES, matrícula 044571-12, identidade
(RG) nº 3876375 *****, nascido (a) no dia 18/07/1981 na cidade de
SANTAREM - PA, concluiu nesta Universidade, o curso de
ADMINISTRAÇÃO. A colação de grau do (a) referido (a) graduado (a)
ocorreu no dia 14/07/2012.

Universidade Paulista, em São Paulo - SP, aos 25 dias de
JULHO de 2.012.


Fábio Gomes da Silva
Coordenador - RG: 1.642.941-9



CONFERE



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE



Mantenha ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" conheçam pois o agravamento de sua lesão.
Se você é eletricitista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela distração.
Lêta e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os artigos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Não se meta a mexer quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 68.563 Série 00032 PA

ASSINATURA DO PORTADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anyzio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127



DECRETO Nº 539/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 200/2017 – SEMGOF, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famap) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127



DECRETO Nº 539/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

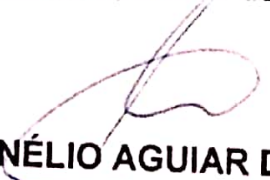
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 200/2017 – SEMGOF, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA

DECRETO Nº 200/2017 - SEMGOF, DE 18 DE JANEIRO DE 2017 069 FLS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

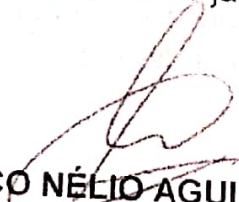
O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

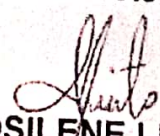
Art. 1º NOMEAR o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2017.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 18 de janeiro de 2017.


FRANCISCO NÉLIDO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças



INSTITUTO SOCIAL AMIGO & IRMÃO

21.509.064/0001-92

Av. Ismael Araújo, 128 – Santíssimo – Santarém - PA
instamigoirmao@gmail.com – (93) 99185 - 2888



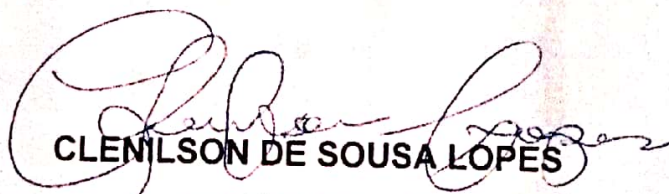
DECLARAÇÃO

O Instituto Social Amigo & Irmão, Unidade Social Filantrópica sem fins econômicos de CNPJ n.º. 21.509.064/0001 – 92, com sede Localizada na Ismael Araújo, n.º. 128 no Bairro Santíssimo – Santarém – PA, **DECLARA** que **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador, de CPF n.º. 730.291.062 - 68, RG n.º. 3876375, Prestou serviços como Técnico Responsável pelo Planejamento de Projetos Comunitários para Inserção e Formalização de Planos para Programas de Desenvolvimento Pessoal e Profissional de usuários e Famílias em Eminente Risco Social.

Nº.	Ano	Período
01	2014	Janeiro a Novembro
02	2019	Janeiro a Novembro

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima e assino em duas vias para que se produzam seus efeitos legais.

Santarém – PA, 06 de agosto de 2021.


CLENILSON DE SOUSA LOPES
667.392.412 - 87

Diretor

Instituto Social Amigo & Irmão

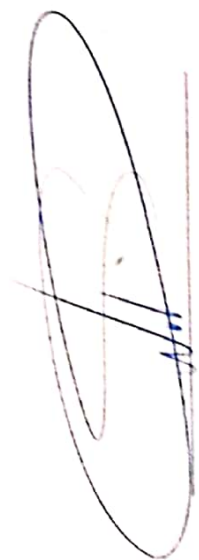
21.509.064/0001 - 92

CERTIFICADO



Certificamos que Fagner Gonçalves concluiu o Treinamento EaD para Educadores realizado de 24 a 28 de outubro de 2016 com carga horária de 20 horas, estando apto (a) para aplicar seus conhecimentos em suas atividades profissionais.

Londrina, 07 de novembro de 2016.



CEBRAC Franchising



Gestor de Treinamento





CERTIFICADO

PARÁ

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar, confere o presente certificado ao (a) Sr. (a) FAGNER ROCHA GONÇALVES

por sua participação no Planejamento de Cardápios com Aproveitamento de Alimentos, realizado em

Santarém, no período de 09/07/2018 a 13/07/2018

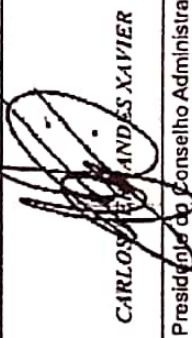
com carga horária de 40 horas.

Belém
Capital do Estado

8 de agosto de 2018


WALTER CARDOSO

Superintendente


CARLOS DE ANDRÉS XAVIER
Presidente do Conselho Administrativo